



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22693/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Ernesto Pereira Bastos Neto, CPF n.º 029.287.030-20, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lajeado, aprovado em concurso público, conforme Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, classificado em 6.º (sexto) lugar, para exercer o cargo de Professor de Anos Finais: História - 25 horas, Nível I, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22737/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Márcia Guterres Weirich, CPF n.º 021.863.800-05, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre, aprovada em concurso público conforme Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, classificada em 6.º (sexto) lugar, para exercer o cargo de Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Educação Física – 25 horas, Nível I, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22738/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, Marcia Aline Eidelwein Schörr, CPF n.º 731.109.060-15, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Estrela, aprovada em concurso público conforme Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, classificada em 3.º (terceiro) lugar, para exercer o cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado – 25 horas, Nível I, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22739/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, Natalia Werle, CPF n.º 013.560.670-50, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Estrela, aprovada em concurso público conforme Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, classificada em 4.º (quarto) lugar, para exercer o cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado – 25 horas, Nível I, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22740/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, Jaqueline Pessi, CPF n.º 433.482.200-25, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Lajeado, aprovada em concurso público conforme Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, classificada em 5.º (quinto) lugar, para exercer o cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado – 25 horas, Nível I, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22743/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Claudio Gerhardt, CPF n.º 020.259.310-00, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lindolfo Collor, aprovado em concurso público, conforme Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, classificado em 3.º (terceiro) lugar, para exercer o cargo de Especialista de Educação: Supervisor Escolar - 40 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22745/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Debora Regina Röhrig, CPF n.º 006.107.650-35, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada em concurso público, conforme Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, classificada em 32.º (trigésimo segundo) lugar, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil - 25 horas, Nível I, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22750/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Renata Fabiana Larssen, CPF n.º 032.106.640-56, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada em concurso público conforme Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, classificada em 4º (quarto) lugar, para exercer o cargo de Psicólogo – 40 horas – Padrão 07–RE, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22751/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Jucinara Saldanha dos Santos, CPF n.º 954.409.840-20, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada em concurso público, conforme Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, classificada em 2.º (segundo) lugar, para exercer o cargo de Psicopedagogo, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22775/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 22.660, de 21 de março de 2022, que nomeou, em caráter temporário, Lilian Letícia de Melo Akaishi, CPF n.º 993.655.370-53, para o cargo de Monitor Escolar, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2021, conforme Edital n.º 122/2021, homologado em 1º de outubro de 2021, em razão de não ter tomado posse no prazo estipulado no parágrafo 2.º do art. 15 da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de abril de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22777/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, Alex Leandro Von Muhlen, matrícula 6487, CPF nº 009.090.380-31, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo Temporário de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de abril de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22780/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, Francieli Borba de Oliveira, matrícula 6698, CPF nº 020.904.910-35, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo Temporário de Professor de Educação Infantil - 25h.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de abril de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22784/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, Jusara Natália Bauer, matrícula 6735, CPF nº 990.442.000-97, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo Temporário de Professor de Educação Infantil - 25h.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de abril de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22789/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 13019/2014, Decreto Municipal nº 2341/2017 e Lei Municipal nº 5.154/2019,

RESOLVE

Art. 1.º Designar, para integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas no âmbito da Administração Municipal com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os servidores públicos, a seguir relacionados:

Titulares:

Laude Juliana Bayer – matrícula 4696;
Francieli Caroline Wessel Weimer – matrícula 6300;
Francine Drebes – matrícula 5199;
Rosane Matte da Rosa – matrícula 5448;
Marciléia Bothmann Leonhardt – matrícula 4031;
Ana Paula Medronha da Silva – matrícula 6009;
Indiara Ferreira Barth – matrícula 4835;
Michele Santos Severo – matrícula 6810;
Letícia Bassanesi Veronese – matrícula 6058.

Suplentes:

Gabriele Regine da Costa - matrícula 5450;
Jorge Fernando Maia – matrícula 5923;
Juliane Elisa Stahlhofer – matrícula 5186;
Maiara Cristina Spies - matrícula 6046.

Art. 2.º Designar a servidora Indiara Ferreira Barth, matrícula 4835, para presidir a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas no âmbito da Administração Municipal com as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 3.º Revoga-se a Portaria n.º 20052, de 22 de junho de 2021.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de abril de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22792/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 8361- RH, de 22 de março de 2021,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 29 de março de 2022 a 27 de maio de 2022, ao servidor Jeyson Ferreira Torres, matrícula 5728, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 29 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de abril de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22793/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias à servidora Claudiane Vaz Ficagna, matrícula 6312, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Turma, no período de 26 de abril de 2022 a 05 de maio de 2022 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de abril de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22794/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Valdeci Rodrigues Michelini, matrícula 3185, ocupante do Cargo de Operário, no período de 18 de abril de 2022 a 07 de maio de 2022 - 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 16 de abril de 2021 a 15 de abril de 2022.

Art. 2.º Converter em abono pecuniário 1/3 (um terço) das férias relativas ao período aquisitivo de 16 de abril de 2021 a 15 de abril de 2022, do servidor Valdeci Rodrigues Michelini, matrícula 3185, ocupante do Cargo de Operário.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de abril de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 22799/2022

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.176 de 16 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder, a servidora Nádia Carina Pletsch Drebes, matrícula 5428, nomeada em caráter efetivo para o cargo de Agente Administrativo, através da Portaria 8.093, de 17 de junho de 2015, a gratificação mensal no valor de R\$653,52, para exercer a função de Ouvidor-Geral, no Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 04 de abril de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 065/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado em 6.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Ernesto Pereira Bastos Neto

Cargo: Professor de Anos Finais: História
- 25 horas

O candidato convocado fica desde já notificado que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 070/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 6.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias.

Nome: Márcia Guterres Weirich

Cargo: Professor de Ensino
Fundamental/Educação Infantil:
Educação Física – 25h

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 071/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 3.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias.

Nome: Márcia Aline Eidelwein Schörr

Cargo: Professor de Atendimento
Educativo Especializado – 25h

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 072/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 4.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias.

Nome: Natália Werle

Cargo: Professor de Atendimento
Educativo Especializado – 25h

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 073/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 5.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias.

Nome: Jaqueline Pessi

Cargo: Professor de Atendimento
Educativo Especializado – 25h

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 074/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado em 3.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias.

Nome: Cláudio Gerhardt

Cargo: Especialista de Educação –
Supervisor Escolar – 40 horas

O candidato convocado fica desde já notificado que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 076/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 4.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias.

Nome: Renata Fabiana Larssen	Cargo: Psicólogo – 40 horas
------------------------------	-----------------------------

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 077/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 2.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias.

Nome: Jucinara Saldanha dos Santos	Cargo: Psicopedagogo
------------------------------------	----------------------

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 080/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 32.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2018, homologado em 30 de janeiro de 2019, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias.

Nome: Debora Regina Röhrig

Cargo: Professor de Educação
Infantil – 25 horas

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 30 de março de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2022

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Presencial N.º 06/2022, tendo como objeto *prestação de serviços veterinários de castração cirúrgica de fêmeas da espécie felina e canina, conforme Convênio FPE nº 3679/2021 SICDHAS, processo nº 21/2100-0002736-1, Projeto Melhores Amigos, da Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social*, teve como vencedora a empresa ELISABETE HERGEMOLLER. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 1º de abril de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal